



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros – SP - Cep: 14260-000 – PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 19, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra “C” um crédito especial por anulação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 07/2024, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 7.100,00** (Sete Mil e Cem Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de dotações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 16 de Fevereiro de 2024.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

L. Miguel
LELIANE CRISTINA MIGUEL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 07/2024 DECRETO 19/2024

Cássia dos Coqueiros - SP, 16 de Fevereiro de 2024

Ilmo. Sr.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 7.100,00** (Sete Mil e Cem Reais), conforme relatório em anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

MARIA JOSÉ JURI
CONTADORA
CRC 1SP 267304/O-9

R

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 16/02/2024 até 16/02/2024

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS										
Orgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA										
Unidade: 1 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO										
14	Decreto 000019/24	001054/23	Especial	16/02/24	1 Adicionar	4.800,00	52 2.014	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0220 (0220)	000000 - Sem detalhamento das destinaç
14	Decreto 000019/24	001054/23	Especial	16/02/24	2 Subtrair	4.800,00	53 2.014	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0220 (0220)	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:						9.600,00				
Total do órgão:						9.600,00				
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL										
Unidade: 1 - SECRETARIA DE SAUDE										
14	Decreto 000019/24	001054/23	Especial	16/02/24	3 Adicionar	2.300,00	119 2.029	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0310 (0310)	000000 - Sem detalhamento das destinaç
14	Decreto 000019/24	001054/23	Especial	16/02/24	4 Subtrair	2.300,00	120 2.029	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0310 (0310)	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:						4.600,00				
Total do órgão:						4.600,00				
Total da entidade:						14.200,00				

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	7.100,00
Especial:	7.100,00	Subtrair anulação de dotação:	7.100,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00